



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 1265/2023/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.020974/2023-49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1265/2023/Progepe, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 03/11/2023, seção 2, página 28, que declarou vacância do código de vaga nº 904998, ocupado pelo servidor CEZAR RANGEL PESTANA, SIAPE 1012305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 140/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 02 de Fevereiro de 2024.